

FICHA DO INDICADOR

INDICADOR (NOME DO INDICADOR)

TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS

SIGLA

TIMP

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

ASERI

RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS DADOS

Gustavo Caldas

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO INDICADOR

Paulo Miller

DADOS TÉCNICOS DO INDICADOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO **Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação**

FINALIDADE DO INDICADOR **Rastrear o aumento da aderência da Susep aos Princípios Básicos de Seguros que já tenham sido objeto de avaliação por pares da IAIS.**

MÉTODO DE CÁLCULO **(3 x "O" + 2 x "LO" + 1 x "PO") / (3 x "total de padrões") x 100%, onde:
O – nº de padrões classificados como "observados" nos PBS avaliados por pares
LO – nº de padrões classificados como "largamente observados" nos PBS avaliados por pares
PO – nº de padrões classificados como "parcialmente observados" nos PBS avaliados por pares
Total de padrões – nº total de padrões nos PBS avaliados por pares**

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES **PBS = Princípios Básicos de Seguros**

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

DIMENSÃO DO INDICADOR

RESULTADO

SUBDIMENSÃO DO INDICADOR

EXCELÊNCIA

POLARIDADE

POSITIVA

FONTE DE DADOS

Avaliação de Pares (PRP) e Autoavaliações

PERIODICIDADE - APURAÇÃO

Anual

PRAZO DE COLETA

Jan - Dez

PRAZO DE CÁLCULO

Março do ano seguinte

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

1. Status do indicador **Novo**
2. Disponibilidade **Disponível sem**
3. Confiabilidade **Confiável sem restrições**

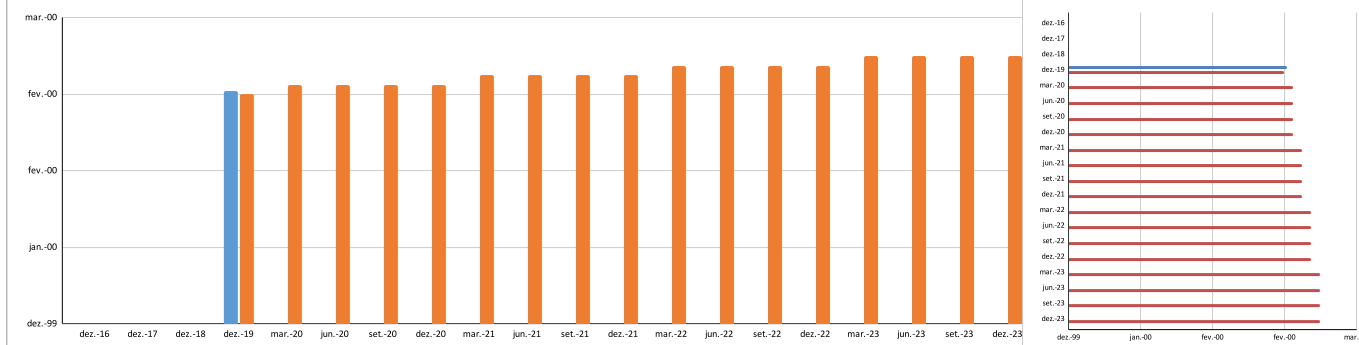
4. Tempestividade **Atende plenamente**
4. Simplicidade de comunicação **Atende plenamente**
6. Representatividade Objetivo Estratégico **Atende plenamente**

24

AVALIAÇÃO DO INDICADOR **Adequado - o indicador é adequado para uso, entretanto buscar melhorias nos critérios não atendidos plenamente.**

DESEMPENHO DO INDICADOR

	T(-3)	T(-2)	T(-1)	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	T5	T6
	dez.-16	dez.-17	dez.-18	dez.-19	mar.-20	jun.-20	set.-20	dez.-20	mar.-21	jun.-21	set.-21	dez.-21	mar.-22	jun.-22	set.-22	dez.-22	mar.-23	jun.-23	set.-23	dez.-23
RESULTADOS				60,78																
METAS				60,00	62,50	62,50	62,50	62,50	65,00	65,00	65,00	65,00	67,50	67,50	67,50	67,50	70,00	70,00	70,00	70,00



PARECER SOBRE O INDICADOR

CGCON, CGRES e CGSEP informam que não houve progressos significativos em relação ao panorama informado no trimestre anterior - ver processo 15414.613807/2020-74. As normas patrocinadas pela CGREP, por seu lado, contribuíram para o aumento da aderência ao PBS 8 e aos princípios gerais dos PBSs, principalmente o de proporcionalidade na atuação de regulação.

As normas consideradas foram:

- **PBS 8 (Gerenciamento de riscos e Controles internos)**

. Circular SUSEP 615, de 2020, que altera a Circular Susep nº 517, de 2015. A norma altera, pontualmente, as regras de gestão de risco para entidades enquadradas nos segmentos S3 e S4, **atendendo ao princípio de proporcionalidade promovido pelos PBSs como um todo, como descrito no item 9 da introdução do documento da IAIS.**

. Circular SUSEP 616, de 2020, que altera a Circular Susep nº 517, de 2015. A norma tem por objetivo aumentar a transparência e a qualidade do relatório do auditor contábil independente sobre as demonstrações financeiras do mercado supervisionado pela Susep. Em suma, a circular traz aprimoramentos normativos relativos aos seguintes tópicos: (i) divulgação da descrição da materialidade no relatório do auditor contábil independente; e (ii) divulgação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor contábil independente - **impactando diretamente a aderência ao estabelecido ao final do próprio princípio (assuntos atuariais e de auditoria interna).**

. Circular SUSEP 619, de 2020, que dispõe sobre a política de segurança e sigilo de dados e informações das entidades registradoras credenciadas a prestarem o serviço de registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros - **que dá mais conforto para as supervisionadas de que os controles existam também nas atividades executadas por terceiros.**

Os Projetos em andamento para PBSs 5, 7 e 8 a cargo da CGCON continuam em desenvolvimento:

- elaboração de manuais de supervisão para as atividades de Sistema de Controles Internos e a Estrutura de Gestão de Riscos, Governança Corporativa, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.
- implementação de processo de Rating na Susep

Percebe-se, assim, que o processo de aperfeiçoamento da aderência aos PBSs continua progredindo, pelo que atribuiu-se a cor **VERDE** aos campos das metas intermediárias na linha de "Resultados". Contudo, somente na apuração do resultado anual, até março de 2021, poder-se-á ter uma visão mais adequada sobre se o nível de progresso foi suficiente para alterar o valor do indicador percentual.